**LEI Nº 5772/16**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL LAS PALMAS SETVILLAGE.**

**Autor: Ver. Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JULIO HUHN a atual Rua 18, com início na Rua 20 e término na Rua Coronel Zico Ferreira.

**Art. 2º** Passa a denominar-se RUA ANA FRANCISCA DE SOUZA a atual Rua 21, com início na Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva e término na Rua 18, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE